



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



INDICAÇÃO Nº 001/2026

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Rio Bonito do Iguaçu – PR

Os Vereadores que a presente subscrevem, na qualidade de membros do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, e representantes da coletividade que os elegeram, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 048, de 25 de agosto de 2008), vêm, respeitosamente, perante este órgão, expor e ao final requerer o que segue:

Considerando a ocorrência do tornado que atingiu o Município de Rio Bonito do Iguaçu em 07 de novembro de 2025, ocasionando 6 (seis) vítimas fatais, mais de 800 (oitocentas) pessoas feridas, expressivos danos materiais, significativos prejuízos econômicos, famílias desabrigadas e profundo abalo emocional e financeiro à população;

Considerando que inúmeros municípios e estabelecimentos comerciais sofreram perdas substanciais, comprometendo a renda familiar, os postos de trabalho e a economia local, colocando grande parcela da população em situação de vulnerabilidade social e econômica;

Considerando que é dever desta Casa Legislativa representar os interesses do povo rio-bonitense, buscando, por todos os meios legítimos, medidas que possam amenizar os prejuízos suportados e contribuir para o processo de reconstrução;

Considerando que a Companhia Paranaense de Energia – Copel adotou medida relevante ao suspender, pelo período de três meses, as ações de cobrança das faturas de energia elétrica no Município, como forma de auxiliar as famílias afetadas na retomada econômica e emocional, contudo, encerrado o referido prazo, as faturas acumuladas passaram a ser cobradas de direito, havendo diversos relatos de valores significativamente elevados, inclusive de pessoas que não tem residência o que tem impossibilitado grande parte da população de cumprir com suas obrigações de pagamento diante do atual cenário financeiro;

Diante do exposto, esta Câmara Municipal vem, respeitosamente, perante a Companhia Paranaense de Energia – Copel, rogar pela adoção de providências no sentido de viabilizar a redução dos custos constantes nas faturas de energia elétrica, cobrando somente o consumo efetivamente realizado, considerando a comprovada incapacidade econômica de significativa parcela da população para suportar tais encargos neste momento excepcional.

Caso não seja possível a revisão das faturas com a consequente redução dos valores cobrados, que sejam adotados mecanismos alternativos, tais como parcelamento facilitado, ampliação de prazos ou outra medida eficaz que viabilize o adimplemento das obrigações, a fim de evitar a inadimplência dos consumidores, especialmente neste momento em que necessitam manter sua regularidade creditícia e jurídica para fins de reconstrução e reorganização de suas vidas.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026.

Vereadores

LUIZ ANDRÉ MOREIRA

CARLINHOS TELES DA SILVA JUNIOR

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA

EDSON RODRIGO CAMARGO

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA

JARDEL RITTER

JUCIMAR PÉRICO

RICARDO KOSMOSKI

VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA